

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Investimentos, reparos e manutenção no CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco).
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para investimentos, reparos e manutenção no CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco), com o objetivo de melhorar as condições físicas da unidade, proporcionar maior segurança e conforto à comunidade escolar e assegurar ambiente adequado ao atendimento das crianças.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Educação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	CEMEI Prof. José Vieira Rodrigues (Prof. Leco), Rua Josefina Salles Rey, nº 05, Bairro Pinheirinho, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria das condições físicas e de conservação da unidade; maior segurança e conforto para alunos e profissionais; adequação do ambiente escolar; fortalecimento da qualidade do atendimento educacional.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 200 alunos matriculados na unidade, além dos profissionais e familiares indiretamente beneficiados.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 C = IC*Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFS - IFS e CPF AL, AC, ONLINE IFS - G, AO SAFE CERT, Presencial, 18938898000175 Data: 2025.07.17 13:46:55 -0300